



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

"UNIDOS POR BOREBI"

LEI Nº 403 / 2.011.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOREBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.012.

ANTONIO CARLOS VACA, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Borebi, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

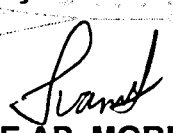
Artigo 1º - Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Borebi, para o exercício de 2.012, elaborado de conformidade com o que determina o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 23 de Novembro de 2.011.

ANTONIO CARLOS VACA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 23 de Novembro de 2.011.


IVANETE AP. MORBI DO AMARAL
Chefe do Setor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-8900

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

CNPJ: 54.724.802/0001-73

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

"UNIDOS POR BOREBI"

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2.012

ARTIGO 2º - INCISO I - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ECEITA	ARRECADADA NO TRIMESTRE	ARRECADADA NO EXERCÍCIO	ORÇADA PARA 2.012
ERENDA ESCOLAR			
721.35.03 – Progr. Nac. Alim. Escolar PNAE/FNDE	R\$	R\$	R\$ 15.000,00
722.99.01 – Merenda Escolar	R\$	R\$	R\$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
721.34.01 – Índice Gestão Descentraliz. – Bolsa Família	R\$	R\$	R\$ 8.000,00
721.34.02 – Programa Piso Básico Variável	R\$	R\$	R\$ 12.000,00
721.34.03 – Programa Atenção Integral à Família	R\$	R\$	R\$ 45.000,00
762.99.04 – Programa Proteção Social Básica	R\$	R\$	R\$ 28.000,00
Transferências Financeiras do Município	R\$	R\$	R\$ 620.000,00
TOTAL	R\$	R\$	R\$ 734.000,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA	EMPENHADA NO TRIMESTRE	EMPENHADA NO EXERCÍCIO	FIXADA PARA 2.012
MERENDA ESCOLAR			
- Material de Consumo	R\$	R\$	R\$ 200.000,00
- Equipamentos e Material Permanente	R\$	R\$	R\$ 80.000,00
FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
- Material de Consumo	R\$	R\$	R\$ 20.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$	R\$ 10.000,00
- Equipamentos e Material Permanente	R\$	R\$	R\$ 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	R\$	R\$ 50.000,00
- Obrigações Patronais	R\$	R\$	R\$ 14.000,00
- Material de Consumo	R\$	R\$	R\$ 50.000,00
- Material de Distribuição Gratuita	R\$	R\$	R\$ 160.000,00
- Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	R\$	R\$ 3.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	R\$	R\$ 45.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$	R\$ 10.000,00
- Subvenções Sociais (APAE)	R\$	R\$	R\$ 22.000,00
- Equipamentos e Material Permanente	R\$	R\$	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$	R\$	R\$ 734.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@hotmail.com

"UNIDOS POR BOREBI"

Borebi, 28 de setembro de 2011.

LUCIA A. A. DEL RIO DANIEL
Presid. Cons.Mun.Assist.Social

ANTONIO CARLOS VACA
Prefeito Municipal

ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC1SP169149/06

